



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**DECRETO Nº 055,**

**DE 06 DE JULHO DE 2018.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR  
SUPERÁVIT.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal em exercício de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 790 de 07 de Dezembro de 2017:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 28.400,00 (Vinte e oito mil e quatrocentos reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Projeto 1602 – RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/AGRICULTURA.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (6022) ..... R\$ 28.400,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior o superávit:

SUPERÁVIT RECURSO LIVRE..... R\$ 28.400,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

**LUCIANO CONTINI**  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda